



# INDICAÇÃO

**Indica ao Executivo a aquisição de Aparelho Ultrassom de Emergência para utilização na Unidade de Pronto Atendimento do Município, garantindo diagnóstico rápido e preciso.**

**Senhor Presidente:**

INDICO, na forma regimental, ao Senhor Prefeito Municipal, Tiago Rodrigues Cervantes, que determine ao setor competente a aquisição de Aparelho Ultrassom de Emergência para utilização na Unidade de Pronto Atendimento do Município, garantindo diagnóstico rápido e preciso.

**Justificativa:**

A presente propositura tem por objetivo provocar o Poder Executivo a adotar medidas mais eficazes para salvar vidas e agilizar atendimentos, principalmente em situações de trauma, dor abdominal aguada, avaliação de pacientes com suspeita de doenças cardiovasculares entre outras.

Estudos e relatos médicos indicam que a utilização de ultrassonografia à beira do leito permite a identificação rápida de condições graves, a exemplo de hemorragias internas, pneumotórax, cálculo renal e gravidez ectópica, reduz a necessidade de transferências e internações, otimizando o fluxo de pacientes e reduzindo o tempo de atendimento, diminui custos hospitalares e contribui para uma experiência mais eficaz e menos estressantes para pacientes e familiares.

A UPA é essencial no atendimento de emergências médicas da população local e de turistas e, segundo matéria publicada pelo jornal Diário do Litoral, a unidade realizou em 2023 cerca de 150 mil atendimentos (média de 430 atendimentos por dia).

Evidentemente, por vezes, um diagnóstico acaba sendo retardado até a transferência para hospital equipado, quando poderia ser feito no próprio equipamento municipal.

Considerando o impacto direto na saúde pública e os potenciais ganhos em eficiência, considera-se investimento que trará retorno significativo em termos de vida salva e economia a médio e longo prazo, ainda mais considerando o preço estimado de um aparelho portátil (entre 30 e 200 mil) em comparação a um aparelho de Raio-X, obrigatório nas UPAS (150 mil a 1 milhão).



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Sala “D. Idílio José Soares”, em 23 de outubro de 2024.**

**FABIO BIBÃO**  
**VEREADOR**